



TERMO DE REFERÊNCIA – TR

1 - OBJETO

1.1 Aquisição de **Equipamentos e Materiais para o Hospital Municipal do Jardim do Ingá**, a fim de atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA – GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A Lei nº 8.080/90 dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços de saúde, assim regulamentando o capítulo específico da Saúde na Constituição Federal.

2.2 A aquisição dos bens atenderá às necessidades de oferta de serviços hospitalares à população, mediante a execução das atividades de saúde sob a gestão e gerência da Secretaria Municipal de Saúde do município de Luziânia – GO, em cumprimento ao Plano Municipal e Programação Anual de Saúde.

2.3 A devida aquisição é imprescindível para adequar os serviços de diagnóstico, assistência, cirurgia e internação no sistema de saúde municipal, uma vez que é necessário equipamentos novos para realização de procedimentos e qualificação do serviço. Além disso, a aquisição servirá para melhorar a qualidade no acesso à Rede Pública de Saúde pelos usuários do SUS.

3 - DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO/QUANTIDADE

3.1 Conforme especificado no Anexo I do presente Termo de Referência.

4 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1 O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega de até 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do instrumento de contrato.

4.2 Todos os equipamentos e itens constantes deste Termo de Referência deverão ser entregues em embalagem individual intacta, de modo a proteger o bem de possíveis avarias, sem sinais de violação.

4.3 Os bens deverão ser entregues em local a ser informado pelo órgão requisitante por telefone (61)99666-5733(Gerente Administrativo). O horário para recebimento dos materiais, produtos ou equipamentos serão de segunda a sexta-feira das 8h00min horas às 11h30 e das 13h00 às 16h00 horas.

4.4 Todas as despesas com a entrega dos itens licitados, incluindo frete, descarga e arrumação no local de recebimento serão por conta do licitante vencedor.



5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento de 2023, com rubrica a ser fornecido pela Divisão de Execução Orçamentária do Município.

6 AVALIAÇÃO DE CUSTO

6.1 O recurso advindo de Emenda Parlamentar Federal pago ao município de Luziânia - GO para a aquisição dos equipamentos listados no anexo I com o valor total de **R\$ 149.950,00 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**.

7 DO VALOR ESTIMADO

7.1 O valor estimado para as aquisições será de acordo com as pesquisas de preços a serem realizadas pela divisão de compras e especificadas posteriormente na Planilha de Parâmetro de Preços.

8 DA NOTA FISCAL

8.1 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 07.556.717/0001-63, com sede à Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, CEP 72.801-017, Luziânia GO, sem rasuras, letra legível com discriminação exata daquilo que foi entregue, com “carimbo” da conta para depósito e com indicação do local onde o produto foi direcionado.

8.2 A Nota Fiscal será emitida imediatamente com a descrição dos produtos e atestado pelo Órgão solicitante.

8.3 As dúvidas quanto à emissão das Notas Fiscais serão esclarecidas pelo Fiscal do Contrato do Fundo Municipal de Saúde no telefone: (61) 99666-5733.

8.4 Na Nota Fiscal deverá constar uma observação, onde será citado, o número da licitação bem como o número do contrato.

9 DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, do mês subsequente da entrega dos equipamentos mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos produtos, e o valor total, nota atestada e comprovante de recolhimento de multas aplicadas, se houver, e dos encargos sociais.

9.2 Os valores são fixos e irrevogáveis.

10 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400
(61) 3906-3606 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br

10.1 Empresa que dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento para execução de seu objeto, não mantiver sua proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, pela inexecução total ou parcial do contrato, estará sujeito às penalidades previstas, no art. 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, sendo-lhe assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATA

11.1 Ofertar os equipamentos de primeira qualidade.

11.2 Efetuar a entrega imediata dos materiais ou equipamentos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.3 A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento convocatório e seus anexos, obrigar-se-á a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto nesta licitação.

11.4 Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes deste termo.

11.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da notificação que for entregue oficialmente.

11.6 Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.

11.7 A empresa responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de qualquer inadequação dos produtos, desde a sua produção até sua efetiva entrega na Secretaria Municipal de Saúde, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.

11.8 Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora.



11.9 A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

11.10 Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1 Efetuar o pagamento à (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo estipulado no edital.

12.2 Inspeccionar os Produtos quando na entrega, podendo recusá-lo(s) ou solicitar sua(s) substituição(ões), e ainda, se reserva ao direito de revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja conveniência administrativa e por razões de interesse público.

12.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que a(s) empresa(s) vencedora(s) entregar (em) fora das especificações solicitadas.

Luziânia, 24 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE

Data: 24/04/2023 08:47:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVA**

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Material e Descrição	Unidade de Medida	Qtd
1	Balde/Lixeira Em aço inoxidável de 20 lt.	UN	12
2	Mesa para Computador Material: madeira/mdf/similar, com 02 gavetas e com base de madeira/mdf/similar.	UN	25
3	Mesa para Impressora Estrutura de Aço/Ferro pintado, Dimensões mínimas de 50 x 40 x 70 cm, Tampo madeira/ mdp/ md f/ similar.	UN	08
4	Balança Tipo Plataforma Balança eletrônica com display digital, tipo plataforma. Estrutura em aço carbono e plataforma construída em aço inox e/ou aço carbono. Capacidade máxima de pesagem de 300kg, divisão de pesagem de 100g. Dimensões mínimas da plataforma = L x P (cm) 50X50.	UN	01
5	Mesa para Refeitório Mesa para Refeitório com bancos, Descrição: mesa com 06 Assento/Encosto para refeitório. Estrutura fixa de tubo de aço carbono, Detalhamento: Quantidade de lugares previstos para 06 pessoas.	UN	06
6	Cadeira Cadeira em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.	UN	47
7	Cardioversor Marcapasso transcutâneo: não possui, módulo dea: possui, oximetria (spo2): não possui, impressora: possui, tipo: bifásico, bateria: possui, comando nas pás: ajuste, carga e disparo, memória de ecg: possui, pás internas: não possui.	UN	02

8	Oxímetro de Pulso Monitorização não invasiva da saturação de oxigênio e frequência cardíaca de pacientes: (sensor de SpO2) neonatal, pediátrico e adultos; tipo Portátil (de mão), modelo de mesa, deve possuir display digital para apresentação de pelo menos saturação de oxigênio, frequência cardíaca e plestimograma; com tela tipo display de LCD matriz ativa, retro iluminado; deve possuir alarmes audiovisuais com limites ajustáveis para alta e baixa saturação de oxigênio e alta e baixa frequência cardíaca. Alimentação elétrica 110/220V Bivolt Automático - 60 Hz, bateria interna recarregável (com carregador integrado ou acoplado ao equipamento) Acompanham: bateria; 3 (três) cabos sensores de dedo completos, reutilizáveis para paciente, sendo 01 (um) adulto, 01 (um) pediátrico e 01 (um) neonatal. Conter todos os acessórios e componentes necessários à perfeita instalação e funcionamento do equipamento.	UN	04
9	Escada Com 2 Degraus Estrutura construída em tubos inox 7/8"; Dois degraus em chapa de aço inox com piso antiderrapante; Pés com ponteiros de borracha; Dimensões aprox. (LxAxC): 0,35 x 0,36 x 0,45 cm ; Garantia mínima de 12 meses.	UN	03
10	Carro Maca Simples Possui suporte de soro e colchonete, grades laterais, material de confecção: aço inoxidável.	UN	01
11	Amnioscópio Com iluminação de led contendo: 3 pontas de material esterilizável, comprimento de 17 cm, nos diâmetros: pequeno 11 mm, médio: 13mm, grande: 16mm.	UN	02
12	Banqueta Material de confecção: aço inoxidável, Possuir: regulagem de altura e rodízios, Assento: giratório.	UN	04
13	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu) Reanimador pulmonar manual adulto (ambu) com reservatório. Confeccionado em silicone. Válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso adulto.	UN	02

14	Mesa de Cabeceira Fabricada em chapa de aço esmaltada, com 01 gaveta superior e armário inferior com prateleira aberta, pés com ponteiros em cubos de 20mm x 20mm. DIMENSÕES: 0,40 X 0,45 X 0,80.	UN	02
15	Poltrona Hospitalar Tipo: reclinável; modelo: poltrona hospitalar; material estrutura: aço carbono/ferro pintado; material encosto/assento: espuma em poliuretano; acabamento encosto/assento: courvin; ponteira/base: com 4 sapatas fixas; capacidade até carga: 120kg; acessórios: apoia braços e pés integrados; características adicionais: acabamento a poc/antiferruginoso, acabamento: polido, braço articuláveis ao encosto em aço carbono e ferro pintado, espuma d 28, fixado a lateral do conjunto monobloco, reclináveis simultaneamente em quatro posições, secagem em estufa, sistema de acionamento mecânico/manual através de mola.	UN	02
16	Detector Fetal Detector fetal digital com as seguintes características técnicas mínimas: - portátil; botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático; bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (bivolt); frequência nominal de 2.0 mhz;c.	UN	02
17	Foco Refletor Ambulatorial Iluminação led e possui haste flexível.	UN	04
18	Estetoscópio de Pinard Material de confecção: alumínio, características adicionais* cerca de 15 cm.	UN	01
19	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu) Com reservatório. Confeccionado em silicone. Válvula unidirecional em policarbonato e membrana de silicone com acoplamento externo para máscara de uso infantil.	UN	02

20	Suporte de Soro Suporte para soro tipo coluna em tubo de aço inoxidável de 1 de diâmetro com anel de regulação, haste em tubo de aço inoxidável de 3/4 de diâmetro com 4 ganchos na extremidade superior, base com 4 pés de ferro fundido, pintura epóxi na cor branca, com rodízios, dimensões aproximadas de no máximo 2,40 e mínimo de 1,70 m.	UN	05
21	Cardiotocógrafo Cardiotocógrafo com os seguintes parâmetros: monitoração fetal externa por ultrassom das frequências cardíacas fetais, atividade uterina e frequência de pulso materna através de um transdutor tóco externo. Monitoração gemelar (duas frequências cardíacas fetais). Tela de cristal líquido com ajuste de inclinação, de no mínimo 6,5 polegadas sensível ao toque. Visualização na tela das seguintes informações: identificação do paciente, valores numéricos, data e hora, alarmes, status do registrador e mensagens ao usuário. Permitir a visualização da frequência cardíaca e atividade uterina, indicador de qualidade de sinal, teclas de volume e ajuste de linha de base. Permitir o registro de eventos configuráveis durante o exame. Alarmes sonoros de bradicardia, taquicardia fetal, falta de papel e término do teste. Gerenciamento automático de canais permitindo a colocação dos transdutores e marcador de eventos em qualquer uma das entradas. Identificação automática do tipo de transdutor e medida a ser realizada. Possuir ferramenta que permita comparar e alertar caso mais de um transdutor esteja adquirindo sinal da mesma fonte. Possuir ferramenta que permita identificar e registrar a movimentação fetal automaticamente. Registrador integrado com velocidade de impressão de 1, 2 ou 3 cm/min e memória interna de até 1h de dados, recuperáveis através do registrador ou envio através de uma conexão LAN. Possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção IP55 ou superior. Acompanha: 01 transdutor tóco, 02 transdutores US, 01 marcador remoto de eventos, 05 unidades de cinta abdominal reutilizável e 01 suporte com rodízios. Apresentar registro na ANVISA e catálogo ou manual do produto que comprove o pleno atendimento às exigências. As propostas comerciais que apresentarem a cópia das especificações técnicas contidas nesse edital serão desclassificadas.	UN	01

22	Computador (Desktop-Básico) Processador: Intel Core i5 8250U; Frequência: 1.60 GHz com Intel Turbo Boost até 3.40 GHz; Cache: 6 MB; Quad-Core. Sistema Operacional: Windows 11 Home (64 bits). Chipset: SoC (funcionalidades integradas ao processador). Memória RAM: Capacidade mínima: 8 GB; Slots On board; Tipo: DDR4; Frequência: 2400MHz. Armazenamento: Tipo: SSD; Capacidade: 240 GB; Interface: SATA. Periféricos: Unidade Ótica: Não; Leitor de Cartões 2 em 1 (SDHC e SDXC); Teclado: Padrão ABNT2, USB, resistência a derramamento de líquidos; Mouse: Ótico, 3 botões, com scroll, USB, resolução de 1000 DPI. Tela: Iluminação: LED; Resolução: Full HD (1920 x 1080 com tecnologia IPS); Vídeo: Processamento de vídeo integrado Intel UHD Graphics 620, aceleração gráfica integrada vídeos; Suporte a Microsoft DirectX. Áudio: Áudio de alta definição (HD Áudio) integrado; Rede: 10/100/1000 Mbps - Gigabit Ethernet; Rede Wireless IEEE 802.11 ac; Bluetooth 4.2. Portas Traseiras: 4x USB 3.0; 1x USB 2.0; 1x Line-out (áudio); 1x HDMI (saída); 1x RJ-45; 1x DC-in (alimentação). Portas Inferiores: Leitor de cartões SD; Abertura para trava Kensington; Furação VESA: 100 x 100 mm, através de suporte adaptador incluso na embalagem. Alto Falantes: Estéreo (2x 2W). Conteúdo da Embalagem: Fonte de alimentação, cabos e guia rápido de instalação.	UN	01
23	Longarina Longarina 03 lugares, base pintada, assento e encosto em polipropileno.	UN	02
24	Sofá-Cama Hospitalar Material de Confecção: Courvin, Dimensões Posição Cama: Comprimento: 188 até 220 cm.	UN	01

Luziânia, 24 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
 Data: 24/04/2023 08:45:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
GERENTE ADMINISTRATIVA

Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia
 Rua Professor Artur Roriz, s/nº, Setor Aeroporto, CEP: 72.800-400
 (61) 3906-3606 – CNPJ: 07.556.717/0001-63 – site: www.luziania.go.gov.br